

## **ORIENTAÇÕES PARA REDAÇÃO DO MEMORIAL**

O Memorial, que é requisito obrigatório no ato de inscrição para concorrer na categoria de gestão no 11º Prêmio Profissional Destaque de Enfermagem, deve ser enviado até as 17 horas do dia 03 de abril de 2020 para o e-mail ([premio@corengo.org.br](mailto:premio@corengo.org.br)), junto com cópia do documento que comprove a nomeação e atuação do profissional de enfermagem no cargo de gestão entre os anos de 2017 a 2019.

O memorial deve ter no máximo três páginas, estar em formato PDF, letra Times New Roman 12, espaço 1,5 entre linhas e margens de 2,5cm.

O texto deve ser descritivo narrativo, e conter, nome completo, ocupação atual, local/ território de trabalho. O profissional de enfermagem deve apresentar seu foco de atuação e narrar experiência/ação realizada enquanto gestor, vivenciada entre os anos de 2017 a 2019, detalhando os objetivos estabelecidos, os processos de trabalho adotados e os resultados após implementação que representaram êxito na melhoria do trabalho dos profissionais de enfermagem com conseqüente impacto na melhoria da atenção à saúde da população, bem como os demais impactos obtidos. O encerramento do Memorial deve expor opinião sobre a importância de ter um profissional de enfermagem ocupando um cargo de gestão e os rumos que se pretende seguir ou que está sendo assumido no momento atual, tendo como contexto o Ano Internacional da Enfermagem – 2020.

Datar e assinar o documento incluindo o número e categoria de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, atestando assim a veracidade das informações prestadas.

Observação: O Memorial será lido por três avaliadores que irão verificar se o mesmo atende aos critérios aqui definidos. Aqueles cujas informações sejam inconsistentes e incompletas serão desclassificados.